CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 567/07

"Altera o artigo 1º da Resolução de nº 556/06"

Ä Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 22, incisos VI e IX, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Passam a ser 2 (dois) o nº de cargos em Comissão de Office Boy, na Câmara Municipal, previsto no artigo 1º da Resolução de nº 556/06.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AAOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE (10.09.2007).

Vereador CARLOS ROBERTO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal

Cgb/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 21/2007
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 11/9/07 A ___/___/___ O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 11/9/2007
Ass. Servidor
RG/Matrícula